

**MEMORANDO GAB/PREF/326/2022**

**De:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Data:** 04/10/2022

**Assunto:** Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro para a APAE Alegrete

Senhora Procuradora,

Ao cumprimentá-la, encaminho a Vossa Senhoria para análise desta procuradoria a documentação referente ao pedido de formalização de parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, da seguinte entidade:

**Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Alegrete**

CNPJ nº 89.510.051/0001-77

Valor: **R\$ 100.003,00 (cem mil e três reais)**, em uma única parcela.

Tal solicitação é oriunda da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social via Memorando nº 66/2022, acompanhado de Plano de Trabalho e demais documentos enviados pela entidade (certidões, etc.).

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a única que executa o serviço descrito no Plano de Trabalho em âmbito municipal, sendo inviável, portanto, a competição, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente,



**EVERTON VILAVERDE**

Diretor Executivo

Gabinete do Prefeito

Ilma. Senhora

**LIZA ARRUSUL CARÚS**

Procuradora Geral do Município, em exercício